



**AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR**

META CONSTRUTORA LTDA, já devidamente qualificada no presente certame licitatório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção à diligência concedida em sessão pública, apresentar **ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** acerca da qualificação econômico-financeira da empresa, pelos fundamentos a seguir expostos:

Conforme registrado em ata, houve questionamento acerca da ausência das demonstrações contábeis referentes ao exercício de **2025**, tendo este licitante esclarecido que o prazo legal aplicável à Escrituração Contábil Digital – ECD referente ao respectivo exercício ainda se encontrava em curso na data da sessão pública realizada em **20/05/2026**.

A informação prestada pela empresa possui fundamento exposto na Instrução Normativa RFB nº 2142, a qual dispõe:

“Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 2º A ECD transmitida no prazo previsto no caput será considerada válida depois de confirmado seu recebimento pelo Sped.”

Dessa forma, considerando que a sessão pública ocorreu em **20/05/2026**, verifica-se que o prazo legal para transmissão da ECD referente ao exercício de 2025 ainda não havia se encerrado, permanecendo vigente até o **último dia útil do mês de junho de 2026**, nos exatos termos da norma acima transcrita.

Para fins de **SPED Contábil/ECD**, o prazo legal é até o último dia útil de junho do ano seguinte.

Assim, na prática das licitações, o Balanço Patrimonial de 2025 torna-se **OFICIALMENTE EXIGÍVEL** após **30/06/2026**, sendo que, até essa data, é legalmente aceitável a utilização do Balanço Patrimonial de **2024**.

Desse modo, até **30/06/2026** é obrigatoriamente aceitável o **BP 2024**, ao passo que, após 30/06/2026, passa a ser exigível a apresentação do **BP 2025**.

Importante destacar que a empresa apresentou regularmente as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de **2023 e 2024**, devidamente autenticadas e válidas perante o Sistema Público de Escrituração Digital – **SPED, conforme exigência do item 7.5.4, c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.**

Inclusive, consta expressamente no recibo de entrega da escrituração digital apresentada:

“Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo”

Além disso, o Decreto nº 8.683/2016 estabelece:

“§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.”

Assim, não havia, na data da sessão pública, qualquer inadimplemento de obrigação contábil ou fiscal por parte da empresa, tampouco irregularidade relativa à escrituração contábil da licitante.



A presente manifestação possui a finalidade exclusiva de prestar os esclarecimentos solicitados por essa honrada Comissão, demonstrando que a empresa permanece em plena regularidade contábil e fiscal, tendo observado os prazos legalmente aplicáveis à transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD.

Diante do exposto, requer o acolhimento dos esclarecimentos ora apresentados, reconhecendo-se a regularidade da documentação econômico-financeira da empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, com o conseqüente prosseguimento regular da licitante nas demais fases do certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MAIO DE 2026

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL